

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 497

Bom Jesus da Lapa, 11 de dezembro de 2023.

O Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, c/c art. 65, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, em conformidade com a solicitação constante do e-mail da 2ª/GRI, datado de 11/12/2023.

DETERMINA

Rerratificar a Determinação nº 133 de 23/03/2023, que passa a ter a seguinte redação:

1) Designar o empregado RONALDO JOÃO FALCÃO ZOOCA, cadastro nº 121280-0, para gerir, fiscalizar, controlar, acompanhar e monitorar o Termo de Execução Descentralizada -TED nº 002/2022, firmado entre a CODEVASF e a empresa EMBRAPA SEMIÁRIDO - CPATSA, CNPJ nº 00.348.003/0041-08, cujo objeto é instalar e acompanhar 12 Unidades de observação com as culturas da macieira, pereira, caquizeiro e abacateiro, incluindo cursos de capacitação e transferência de tecnologia, em áreas de produtores dos Perímetros Irrigados de abrangência da 2ª Superintendência - Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia, constante do processo administrativo nº 59520.001175/2022-21.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional

HARLEY XAVIER NASCIMENTO

Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional
